



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A
DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA
POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS
SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JUNIOR E
JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL**

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

Do Senhor Carlos Sampaio

Requer seja submetido à deliberação
do Plenário desta Comissão Especial
o pedido ora formulado de
CONVITE do Ministro Chefe da
CGU, LUIZ NAVARRO DE BRITO

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições legais (Art. 20 da Lei 1079/1950)
e regimentais (art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do
Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do
Ministro Chefe da CGU LUIZ NAVARRO DE BRITO, para prestar
esclarecimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Presidente da República Dilma Rousseff foi denunciada pela prática de crime de responsabilidade, as chamadas “pedaladas fiscais”, conforme denúncia trazida a este Parlamento pelos Senhores Helio Pereira Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Conceição.

Relatório produzido pelos técnicos do Tesouro Nacional alertou o Secretário à época, Arno Augustin, que a política fiscal já entrava numa trajetória insustentável. Entendemos ser necessária a explicação para que o alerta tenha sido ignorado pelas autoridades com responsabilidade de conduzir a dívida pública e a política econômica do governo.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP